



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 026/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 0317-2023/SEFAZ entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e o Município de Arenópolis/MT para instalação da Unidade Municipal de Serviços Conveniada – USC e a disponibilização de servidores efetivos para a execução dos serviços fazendários;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 008/2022, regulamenta a Função Gratificada no âmbito do Poder Executivo municipal;

CONSIDERANDO que as servidoras elencadas nesta Portaria exercem função relevante na Secretaria Municipal de Fazenda onde estão lotadas, sendo consideradas imprescindíveis para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

CONSIDERANDO que as servidoras abaixo relacionadas, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assumirão atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades aquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar as servidoras efetivas abaixo relacionadas, para atuarem junto a Unidade Municipal de Serviços Conveniada - USC da SEFAZ/MT, neste Município de Arenópolis/MT, de modo a disponibilizar a prestação de serviços fazendários.

Art. 2º. Será atribuída Gratificação de Função fazendo jus a um acréscimo do seu vencimento salarial nos termos do que estabelece o art. 5º do Decreto Municipal nº 008/2022, conforme abaixo relacionado.

NOME	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
Maiuly Raissa Ramalho Barbosa	25%
Joelma Gomes de Souza	20%



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS


Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 22º dia do mês de Janeiro de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL